

## COMO SOLICITAR MOBILIDADE INTERCAMPUS NA UTFPR

Fundamentação: Instrução Normativa 01/14 - PROGRAD de 24/01/2014

- 1) O estudante interessado deve preencher o Plano de Estudos e apresentá-lo para aprovação **do coordenador de curso, em seu câmpus de origem**.
- 2) **O coordenador do curso do câmpus de origem** comunica-se por e-mail **com o coordenador do curso do câmpus de destino**, informando as disciplinas pleiteadas no referido Plano de Estudos e solicita informação sobre a disponibilidade de vagas.
- 3) **Havendo disponibilidade de vagas**, o coordenador do câmpus de origem aprova e assina o Plano de Estudos, **anexando cópia do e-mail do coordenador do câmpus destino** e devolve todos os documentos ao estudante.
- 4) De posse de toda a documentação, mais o Termo de Compromisso preenchido e assinado (Plano de Estudos + e-mail dos coordenadores+ Termo de Compromisso), **observando a data limite definida no seu calendário acadêmico**, o estudante protocola no DERAC do seu câmpus de origem o requerimento solicitando Mobilidade Intercâmpus;
- 5) O DERAC do câmpus de origem informa o deferimento ao DERAC do câmpus destino e passa o(s) estudante(s) para a condição "Mobilidade Intercâmpus" no sistema acadêmico.
- 6) O DERAC do câmpus destino efetua/processa a matrícula do(s) estudante(s) nas disciplinas autorizadas e disponibiliza tais informações de horários das aulas ao(s) estudante(s).
- 7) O número de disciplinas a serem cursadas na Mobilidade Intercâmpus **não poderá ser superior a 6 (seis) por semestre**; das quais, pelo menos, 2 (duas) devem ser obrigatoriamente convalidadas no curso de origem do(s) estudante(s);
- 8) A mobilidade acadêmica entre os *campi* da UTFPR poderá ser feita por, no máximo, dois semestres letivos, consecutivos ou não.
- 9) O afastamento para mobilidade tem a duração de um semestre letivo. Caso o aluno queira continuar mais um semestre em mobilidade, deve fazer novamente a solicitação, seguindo as etapas da IN 14/2014.